

ERRATA N° 001/2018 – CSL/EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 037/2018 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 153.955/2018 – EMSERH

O **Agente de Licitação**, abaixo assinado, designado pela **Portaria n° 358/2018**, assinada em 27/11/2018 e publicada no DOE/MA em 27/11/2018, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando o **Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH**, e visando atender aos princípios dispostos no art. 2º do RLIC/EMSERH visando a ampliação da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório.

1. O edital em seu **item 8** (Da formulação dos lances) passa a ter o **subitem 8.11** com a seguinte redação:

8.11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP.

8.11.1. Não havendo vencedor das “**Cotas Reservadas para MEI / ME / EPP**”, a que se refere o **subitem 4.2.2**, do edital, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

8.11.2. Se uma mesma empresa vencer a “**Cotas Reservadas para MEI / ME / EPP**” e a “**Cota Principal**”, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

2. O edital em seu **item 16** (Da contratação) passa a ter o **subitem 16.9** com a seguinte redação:

16.9. No momento da contratação deverá ser dada prioridade de contratação/aquisição dos produtos/serviços das “**Cotas Reservadas para MEI / ME / EPP**” a que se refere o **subitem 4.2.2** deste edital, ressalvados os casos em que a **cota reservada** for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital inclusive a data de abertura.

São Luís (MA) 30 de novembro de 2018.

Raulifran da Silva Costa
Agente de Licitação/EMSERH
Matricula n° 3162

De acordo:

Jessica Thereza M. R. Araújo
Presidente da CSL/EMSERH
Matricula n° 1753